



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA**  
**AV. CARLOS HUGUENEY, 552 - CENTRO**  
**CEP: 78.780-000**  
**TEL/FAX - (66) 3481 1165 - 3481 2501**

---

## **DECRETO Nº. 020/2011**

“Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento corrente no valor de R\$ 225.000,00”.

O Senhor **ALCIDES BATISTA FILHO**, Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº. 2741/10 de 23/12/10.

### **DECRETA:**

**Artigo 1º** - Fica aberto no orçamento corrente um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 225.000,00 (duzentos e vinte e cinco mil reais) para cobrir despesas com as seguintes dotações orçamentárias:

#### **CAMARA MUNICIPAL**

01.031.0001.2001	3390.93.00	Indenizações e Restituições	225.000,00
------------------	------------	-----------------------------	------------

**Artigo 2º** - O presente crédito será coberto com anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

#### **CÂMARA MUNICIPAL**

01.031.0001.1002	4490.51.00	Obras e Instalações	175.000,00
01.031.0001.2001	3390.14.00	Diárias - Civil	50.000,00

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alto Araguaia, 01 de março de 2011.

**ALCIDES BATISTA FILHO**  
Prefeito Municipal